

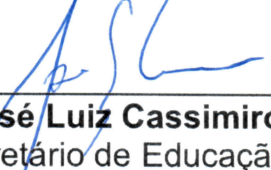


2º Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 03/2019

1. **Espécie:** Termo de Apostilamento, firmado entre o município e a **Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires - APRAESPI**, inscrita no CNPJ/MF N. 57.621.377/0001-85.

2. **Objeto:** Com base na justificativa folhas 246 e 248, **apostila: 2.1 – REAJUSTAMENTO / REPACTUAÇÃO:** O Termo de Fomento N° 03/2019 é reajustado na per capita em 20%, equivalendo a R\$ 104,35 (Cento e quatro reais e trinta e cinco centavos) por aluno, devido reajuste / repactuação, conforme justificativa da Secretaria de Educação. O valor do presente aditamento é de R\$ 375.660,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais) e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica nº 07.07.12.367.0016.2394-3.3.50.39.02.00.00.00, empenho nº 1824/2022. Perfazendo o total de repasse no exercício 2022 o valor de R\$ 2.253.960,00. (Dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta reais). As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas.

Mauá, 30 de março de 2022.




José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação



Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires - APRAESPI
OSC

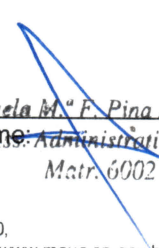
Jeferson Luis Pinto da Fonseca
Presidente
CPF: 182.862.498-52

Testemunhas:



Nome:

Maria Graziela Moura
CPF: 658.012.538-15



Nome: **Angela M. F. Pina Augusto**
Administrativo III
Matr. 6002



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Mauá

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires - APRAESPI

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 03/2019

OBJETO: Reajustamento / Repactuação na per capita em 20% referente a Execução de PAPPD – Programa de Atendimento às pessoas portadoras de deficiência.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 2.253.960,00

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 30 de março de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras
Setor de Contratos

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Jeferson Luis Pinto da Fonseca

Cargo: Presidente

CPF: 182.862.498-52

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

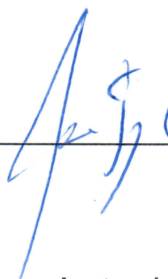
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Luiz Cassimiro

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 003.206.318-00

Assinatura: _____


José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

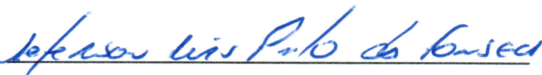
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Jeferson Luis Pinto da Fonseca

Cargo: Presidente

CPF: 182.862.498-52

Assinatura: _____



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

OSC PARCEIRA: Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência de Ribeirão Pires - APRAESPI

CNPJ: 57.621.377/0001-85

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 03/2019

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Reajustamento / Repactuação na per capita em 20% referente a Execução de PAPPD – Programa de Atendimento às pessoas portadoras de deficiência.

VALOR (R\$): R\$ 2.253.960,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 30 de março de 2022.

Nome: José Luiz Cassimiro

Cargo: Secretário de Educação

E-mail: educacao@maua.sp.gov.br

Assinatura: _____


José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação



APRAESPI – Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência

Processo nº 1305 / 2022

Termo de Fomento Nº 03/2019

300 alunos - per capta de R\$ 626,10 Total= R\$ 2.253.960,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022

JANEIRO R\$ 156.525,00	FEVEREIRO R\$ 156.525,00	MARÇO R\$ 194.091,00	ABRIL R\$ 194.091,00	MAIO R\$ 194.091,00	JUNHO R\$ 194.091,00
JULHO R\$ 194.091,00	AGOSTO R\$ 194.091,00	SETEMBRO R\$ 194.091,00	OUTUBRO R\$ 194.091,00	NOVEMBRO R\$ 194.091,00	DEZEMBRO R\$ 194.091,00

Jeferson Luis Pinto da Fonseca
Jeferson Luis Pinto da Fonseca
Presidente